



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 813
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

“FICA ALTERADA A DENOMINAÇÃO
DA RUA “F” PARA RUA SONORIMAR
DOS SANTOS GONÇALVES, NO BAIRRO
CIDADE NOVA, NESTE MUNICÍPIO.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

LEI:

Art. 1.º Fica denominada Sonorimar dos Santos Gonçalves (Leco), a antiga rua “F” que começa na Rua Regina Albuquerque Lopes, no sentido Leste, até a Rua Wilson Capoeira, paralela a Rua Adinal dos Santos Medeiros, em Cidade Nova, neste município.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 27 de dezembro de 2007.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
PREFEITO